



---

## RESOLUÇÃO Nº 008/2020-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, a autorização para o Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA e a Autorização para o Curso Técnico de Nível Médio em Estática e em Segurança do Trabalho, da Escola Estadual Luiz Duarte, em Estrela de Alagoas/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 068/2019–CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 012836/2014 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 06 de agosto de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, a Autorização para o Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA e a Autorização para o Curso Técnico de Nível Médio em Estática e em Segurança do Trabalho, até o final do ano letivo de 2017.

Art. 2º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 3º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente a mantenedora da instituição educacional pública do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizar processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, em Maceió, 06 de agosto de 2019.

Profa. Ma. VALQUÍRIA DE LIMA SOARES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas